



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

**INDICAÇÃO Nº 65/2025**

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade, a seguinte providência:

- Realização de manutenção das estradas do bairro Capinzal.

**Justificativa:**

A solicitação tem como finalidade melhorar as condições das estradas do Bairro Capinzal, uma vez que alguns trechos apresentam desgastes e irregularidades. É importante que a Prefeitura verifique a situação das vias e realize os reparos necessários, garantindo melhor acesso e segurança aos moradores da comunidade.

Conceição das Pedras, 14 de novembro de 2025.

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA  
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras

De acordo com o art. 182, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino o envio da presente Indicação ao chefe do Poder Executivo, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

17/11/2025

Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo nº 297/2025; fls: 02

**RECEBIDO**  
EM: 14 / 11 / 2025  
Yasmim Helen Ramos Reis  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Yasmim Helen Ramos Reis  
Assessoria/ Assist. Geral CMCP